

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
5024/2017	Lídia Maria Souza de Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/07 a 12/07/2017	Genitor
5347/17	Luís Carlos Pinho de Ribamar	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	26/07 a 02/08/207	Genitor